



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 417, DE 1 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado final dos candidatos selecionados no Edital PRPG nº 03/2022 Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES:

| Programa de Pós- graduação | Candidato(a) | Período |
|--|---------------------------|----------------|
| Biotecnologia Vegetal | não houve candidato | - |
| Botânica Aplicada | Jéfyne Campos Carréra | 10 meses |
| Ciência e Tecnologia da Madeira | não houve candidato | - |
| Ecologia Aplicada | Sofia Pimenta de Oliveira | 10 meses |
| Engenharia Agrícola | não houve candidato | - |
| Engenharia Florestal | não houve candidato | - |
| Estatística e Experimentação Agropecuária | não houve candidato | - |
| Fisiologia Vegetal | Melina Karla Arantes | reprovada |
| Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares | não houve candidato | - |
| Recursos Hídricos | não houve candidato | - |

Art. 2º Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão se inscrever diretamente no link “Inscrição Online” disponível na página do Programa (<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoese-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>), entre os dias 04 à 25 de abril de 2022 (até às 17 horas).

Art. 3º No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão apresentar todos os documentos descritos no item 9.4, do Edital CAPES nº 10/2022 (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-deconteudo/editais/16022022_Edital10.22PDSE.pdf).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devido à urgência do ato administrativo.

Adelir Aparecida Saczk
Pró-Reitora de Pós-Graduação